APROVADO
EM Única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 05/10/2011
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10 /2011, DE23DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre autorização para firmar contrato de prestação de serviços por tempo determinado".

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia ___ de outubro de 2011, aprovou e ela PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, autorizada a firmar Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, para a finalidade especifica de realizar os serviços de digitação e digitalização de toda a documentação do seu acervo desde a instalação do Poder Legislativo de Caçu até os dias atuais.

Parágrafo Único – A Contratação que se refere ao caput do artigo anterior é pelo período de 3 (três) meses e 26 (vinte e seis dias) dias iniciando-se em 05-09-2011 e terminando-se em 30-12-2011.

Art. 2º - O valor da presente contratação é de R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais) a ser pago em 04 (quatro parcelas) mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária: 01 301 0100 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 20110155 339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros-PF, constante do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de setembro de 2011.

Vereador **JESUSMAR NUNES DA SILVA**
PRESIDENTE

Justificativa: A presente matéria faz se necessária para que a Câmara Municipal de Caçu possa contratar pessoa para executar os serviços de digitação e digitalização de toda a documentação do acervo da Câmara Municipal de Caçu, desde a sua instalação até os dias atuais. É de conhecimento geral que os servidores desta Casa de Leis encontram dificuldades quando precisa localizar documentos mais antigos, uma vez estando digitados ou digitalizados tais documentos agilizará em muito a busca e o acesso.

Contamos com o unânime apoio dos demais Colegas na aprovação da presente propositura.